



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 070/2022 PROJETO DE LEI Nº 068/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 5.749,84 (CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), ESCOLA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito			
Unidade Executora	Atividades do Gabinete do Prefeito			
Código da Unidade	Nº. 02.01.01			
Função	Assistência Social			
Código da Função	Nº. 08			
Sub-função	Empregabilidade			
Código da Sub-Função	Nº.333			
Programa	Assistência Social			
Código do Programa	Nº. 0029			
Atividade	Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
Código da Ação	Nº. 2030			
Ação	Escola de Qualificação Profissional			
Código da Ação	0002			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Unidade		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%	0	0	0	100%
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
5.749,84	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.749,84
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento do Fundo Social de Solidariedade para utilização dos recursos repassados pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo – Anexo IIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Orçamentária	Gabinete do Prefeito
Unidade Executora	Gabinete do Prefeito
Código da Unidade	Nº. 02.01.01
Função	Assistência Social
Código da Função	Nº. 08
Sub-função	Empregabilidade
Código da Sub-Função	Nº.333
Programa	Assistência Social
Código do Programa	Nº. 0029
Ações	
Atividade	Atividades do Fundo Social de Solidariedade
Código da Ação	Nº. 2030
Ação	Escola de Qualificação Profissional
Código da Ação	0002
Meta Física Para o Exercício	100%
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 5.749,84

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no importe de R\$ R\$ 5.749,84 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), cuja cobertura far-se-á por transferências dos recursos do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, datado e assinado digitalmente

Rafael José Frabetti
Presidente

Dr. Marcelo Miranda
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).